

A. J. J. J.

***RELATÓRIO DE
GESTÃO,
BALANÇO E
CONTAS
DO ANO
2010***

Exmos. Senhores Associados

Nos termos da alínea c), do nº 4, do artigo 8º dos Estatutos da Associação Portuguesa dos Industriais de Pirotecnia e Explosivos, vem a Direcção submeter à apreciação da Assembleia-geral o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

➤ **RELATÓRIO DE GESTÃO**

O ano 2009 foi muito difícil para a actividade da APIPE. À já habitual falta de participação e o manifesto desinteresse de boa parte dos nossos associados na vida associativa juntou-se um ano de crise económica e as duas eleições políticas, autárquicas e legislativas, que paralisaram o país durante largos meses.

Dos aspectos positivos nas relações institucionais temos a realçar o facto do Departamento de Armas e Explosivos da PSP (DAE) ter iniciado a emissão de alguns alvarás para instalações novas e a perspectiva de que os processos de remodelação das instalações de armazenagem e fabrico pendentes neste organismo há vários anos poderão começar a ser analisados e despachados daqui para a frente.

Assim confiamos, tal como esperamos, que o Ministério da Administração Interna (MAI) e o DAE sejam responsáveis, cumpram as suas obrigações de entidade licenciadora e compreendam que a inércia das autoridades trouxe e continua a trazer enormes prejuízos para as empresas do sector, em muitos casos irreparáveis, e que essa mesma inércia, leva ao cometimento de irregularidades no fabrico e armazenagem de artigos pirotécnicos e explosivos de todo indesejáveis.

O ano em análise foi também um ano atípico porque foram adoptadas, pela Direcção e pela Assembleia Geral, decisões delicadas, mas importantes, para o futuro desta Associação, com a tomada de decisão de exclusão de dezenas de associados por falta

de cumprimento das suas obrigações estatutárias e do Regulamento da APIPE, especialmente por dívidas de quotas anuais que, em alguns casos, já se encontravam em mora há vários anos, entravando pela via orçamental a possibilidade de programação anual e plurianual das actividades da APIPE e por isso o desenvolvimento da Associação prejudicando todos os Associados.

Decidiu a Direcção, no passado mês de Julho tomar a difícil decisão de fazer cumprir os Estatutos e o Regulamento Interno, decidindo a perda de qualidade de associado da APIPE para todos os membros que não pagaram as suas quotas desde o ano 2007 (inclusivé), colocando este assunto à discussão na Assembleia Geral.

Esta decisão difícil e tantos anos adiada, mas necessária para que a APIPE possa continuar a subsistir e a projectar a sua existência com realismo, de forma prestar os serviços adequados aos associados que neles estejam interessados, eliminando dos ficheiros os associados que só se interessam pela APIPE quando têm problemas, alguns dos quais já não pagam as quotas há mais de 5 anos e outros que só se inscreveram para a resolução de um seu problema em concreto.

Certamente, será mais valiosa e virá mais forte uma Associação com três de dezenas de associados interessados e motivados, a pagar a justa anuidade pelos benefícios que poderão receber, do que uma organização de muitas dezenas de empresas onde pagam uns para os outros e todos saem prejudicados pela impossibilidade de projectar investimentos e, por isso, pela falta de perspectivas futuras.

Tomada uma tão difícil decisão, já concretizada no ano 2010, ambicionamos que, de ora em diante, todos os sócios cumpridores dos Estatutos e Regulamento da Associação estejam disponíveis para dirigir, colaborar e participar activamente na vida da APIPE e contribuir positivamente para o desenvolvimento e modernização do sector, colocando, sobretudo, a pirotecnia portuguesa ao nível dos países mais desenvolvidos, caminho que pensamos todos pretender trilhar em conjunto.

Com os sócios activos da APIPE, ainda que formalmente em menor número, poderemos delinear e programar actividades e fazer investimentos à nossa escala, as quais devem ser financiadas por todos os associados e não apenas por alguns.

Com o apoio de todos será possível planear as actividades da APIPE e poder ter um papel activo nas decisões sobre o nosso sector junto das instituições tutelares nacionais e comunitárias.

Durante todo o ano em análise a Direcção manteve ao serviço dos associados, e espera continuar a manter no futuro, a funcionar um gabinete jurídico e técnico que muito tem auxiliado quer a Direcção, nas difíceis decisões tomadas e nos diferentes procedimentos administrativos e actividades de relações institucionais, quer os associados no acompanhamento dos seus projectos de instalação, modernização ou de remodelação das suas instalações.

A todos os associados que o solicitaram foi dado o apoio na elaboração de projectos e o acompanhamento dos seus processos junto do DAE.

Durante o ano 2009, devido à falta de verbas, a actividade da Direcção centrou-se no tratamento de alguns assuntos relacionados com:

- Questões colocadas por associados de situações de licenciamento de queimas de fogo-de-artifício, e de processos em curso no DAE-PSP,
- À manutenção e funcionamento do site (forma mais barata de comunicar com os associados),
- Ao diálogo com outras associações sobre projectos europeus e sobre assuntos de interesse comum e para o sector;
- À manutenção do diálogo com o Governo, com o qual tivemos uma reunião no mês de Maio, esta reunião foi realizada conjuntamente com o Sr. Ministro, com o Sr. Secretário de estado e com a Direcção Nacional da PSP e de forma a sensibilizar a

tutela dos prejuízos que a demora na avaliação dos processos de instalação e remodelação causa ao sector e as consequências para a proliferação de actividades irregulares no nosso país, como tem sido noticiado pelos média. Nessa audiência apresentamos também algumas propostas sobre a interpretação e mesmo de rectificação de alguma legislação em vigor.

- Contacto permanente com o DAE-PSP, quer por questões colocadas por associados, quer por questões de âmbito nacional e efectuamos uma reunião com o novo Director Sr. Intendente Bagina, na qual manifestamos a necessidade daquele Departamento despachar os processos de licenciamento e de remodelação de instalações pendentes, sensibilizando o DAE para os prejuízos que a não decisão dos processos em curso causa às empresas do sector e as consequências sociais e económicas da falta de despacho daquele organismo.

Manifestamos, ainda, a nossa total disponibilidade para colaborar com o DAE na preparação e interpretação de regras tendentes ao normal funcionamento das empresas.

A nossa intervenção junto das entidades licenciadores, fiscalizadora e do governo, manteve-se, igualmente, na necessária colaboração institucional à transposição para a legislação nacional de directivas comunitárias, nomeadamente a da rastreabilidade e a da colocação no mercado de artigos de pirotecnia, já publicadas.

- Mantivemos a funcionar o Gabinete Jurídico e o Gabinete Técnico de apoio aos associados que continuaram a estudar soluções para ultrapassar os problemas gerados pelas interpretações divergentes da lei, nomeadamente no que se refere às zonas de segurança e à regulamentação de matérias omissas ou dúbias da mesma.

Lamentavelmente:

Não foi possível, como pretendíamos em 2009, fazer formação profissional por falta de capacidade financeira nem criar uma sede própria, isto apesar dos baixos valores encontrados para o aluguer de uma sala no Porto.

Também não foi possível negociar seguros em grupo e em condições aceitáveis para o nosso sector por falta de interesse das seguradoras, que entendem não ser atractivo o negócio, quer por falta de capitais suficientemente altos a contratar, quer ainda devido à debilidade económica e de gestão de uma boa parte das empresas do sector.

O Grupo de Trabalho sobre Explosivos que funcionava sob a alçada do MAI e coordenado pela PSP, onde a APIPE estava representada, foi descontinuado pelo governo, pelo que a nossa colaboração com as autoridades governamentais, licenciadoras e fiscalizadoras fez-se do diálogo directo com estas entidades.

A Comissão Técnica de Normalização CT125, na qual a APIPE participa, tem estado pouco activa, no entanto, manteremos a nossa presença com o contributo que nos for possível.

A APIPE tem tido um trabalho activo com outras entidades envolvidas com a regulação do sector, nomeadamente a APA - Agência Portuguesa para o Ambiente- com a participação numa acção de trabalho para a preparação de regulamentação de zonas de segurança das actividades de risco no país e com o INAC – Instituto Nacional da Aviação Civil – com vista à determinação de regras para o lançamento de fogos junto dos aeroportos e aeródromos.

A APIPE continuou a colaboração com outras associações na discussão e apresentação de matérias de interesse para o sector, tendo inclusivé já decidido propor a criação de uma Confederação Nacional de Pirotecnia e Explosivos entre as várias associações do sector. Esta iniciativa já se iniciou com contactos com a AP3E e que também foi estendida à ANEPE, já este ano. No caso da AP3E a nossa proposta foi bem acolhida e no caso da ANEPE a sua Direcção remeteu uma resposta para após a Assembleia Geral daquela associação que seria realizada em Março 2010.

➤ **BALANÇO E CONTAS**

➤ **RESULTADOS**

As contas do exercício de 2009 apresentam um saldo negativo de 40.818,31€, sendo o total de proveitos contabilizados de 29.952,92,00€, dos quais 1.902,92€ são relativos a recuperação de despesas e ganhos extraordinários, pelo que o restante 28.050,00€ são quotas de associados referentes ao ano 2009.

Os custos e perdas totais do ano são 70.771,23€, a maior parte respeitando à regularização da situação de associados que não cumprem os pagamentos de dividas antigas à Associação, no valor de 56.001,00€, que são considerados provisionamento de débitos nos termos da lei contabilística e cujas quotas se tornaram incobráveis, quer porque estão com processo de exclusão de associados da APIPE, quer porque solicitaram a sua demissão sem pagar os débitos de quotas em atraso.

Assim os custos do ano referentes à actividade da Associação totalizaram apenas 14.770,23€, respeitantes a correios 483,25€, a representação de órgãos sociais 985,55€, aluguer de salas para reuniões 839.45€, pagamento da contabilidade 1.085,68€, honorários de assessoria técnica e jurídica 10.683,32€, serviços bancários 51,60€ e custos de regularização de anos anteriores, respeitante, sobretudo, a acertos de contas com associados 641,50€.

➤ **BALANÇO CONTABILÍSTICO**

Tesouraria

Os valores em caixa são de 3.28€, em dinheiro e os valores em bancos são de 1.539,40€, em conta à ordem.

Débitos e créditos

À data de 31 de Dezembro de 2009 os débitos de quotas de associados já com a regularização dos valores considerados incobráveis totalizavam 11.550,00€, todas respeitantes a 2009 e 2008, e os débitos de serviços prestados 789,75€.

Os ex-associados com quotas em atraso e os associados demitidos registados em provisões para cobrança duvidosa totalizam 69.129,03€.

A terceiros, deve-se a quantia de 824,53€ ao Eng^o Manuel Rodrigues e a quantia de 3.602,66€ ao advogado, parte entretanto já paga.

O crédito sobre o estado no valor de 5.363,41€ é sobretudo relativo a IVA, tendo já sido solicitada sua recuperação no ano 2010.

Imobilizado

O único bem imobilizado da Associação respeita a um computador portátil, desactivado há vários anos, por obsoleto, cujo valor de aquisição foi de 2.509,45€ e se encontra todo amortizado e obsoleto.

Proposta de aplicação dos resultados

Nos termos legais, propõe-se que os resultados líquidos negativos no valor de 40.818,31€, transitem para o capital próprio da APIPE.

➤ FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

1 - Depois do processo que levou à perda da qualidade de associado dos devedores com quotas em atraso até ao final do ano 2007 foram já notificados os ex-associados que constam da lista apresentada na última Assembleia Geral da APIPE.

2 – Publicação do Decreto-lei que transpõe a Directiva Comunitária que respeita à colocação no mercado dos artigos de pirotecnia e que se encontra disponível no site www.apipe.org.

➤ **Ratificação do valor da quota anual para 600,00€.**

Para fazer face ao desenvolvimento esperado da APIPE e poder contar com a colaboração dos actuais assessores técnico e jurídico, bem como fazer face às despesas previstas no orçamento anual já aprovado, propõe-se a esta Assembleia Geral a aprovação da quota anual que serviu de base à elaboração do Orçamento para o ano 2010 que é de 600,00€.

➤ **A finalizar**

Da parte da Direcção e dos Gabinetes Jurídico e Técnico da APIPE os associados poderão contar com todo o nosso apoio e experiência, por isso, não hesitem em solicitar a nossa colaboração, na certeza de que colocaremos o maior empenho ao serviço dos associados da APIPE.

Lixa, 1 de Março de 2010

A Direcção

Carlos Macedo

Ana Margarida Fernandes

Margarida Silva

Nuno Costa

Albino Cunha

➤ **ANEXOS**

Balanço e Demonstração de Resultados do ano 2010

Parecer do Conselho Fiscal

**APIPE**

Associação Portuguesa dos Industriais de Pirotecnia e Explosivos

RESULTADOS DO EXERCÍCIO	31-12-2009	%	31-12-2008	%
DESPESAS				
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecimentos e Serviços	14.077,13	50,19	18.021,11	64,25
Ofertas	0,00	0,00	0,00	0,00
Subcontratos	0,00	0,00	515,00	1,84
Material de escritório	0,00	0,00	154,66	0,55
Comunicação	483,25	1,72	545,13	1,94
Deslocações	985,55	3,51	772,55	2,75
Rendas e alugueres	839,45	2,99	711,60	2,54
Despesas de representação	0,00	0,00	19,00	0,07
Honorários	10.683,20	38,09	13.559,00	48,34
Trabalhos especializados	1.085,68	3,87	1.744,17	6,22
Outros fornecimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações e Ajustamentos do exercício(Provisões)	56.001,00	199,65	14.384,29	51,28
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos com Formandos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros custos operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
(A)	70.078,13	249,83	32.405,40	115,53
Juros e custos financeiros	51,60	0,18	0,37	0,00
(C)	70.129,73	250,02	32.405,77	115,53
Custos e perdas extraordinárias	641,50	2,29	5.805,71	20,70
(E)	70.771,23	252,30	38.211,48	136,23
Imposto sobre o rendimento do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
(θ)	70.771,23	252,30	38.211,48	136,23
Resultado líquido do exercício	-40.818,31	-145,52	-4.767,48	-17,00
	29.952,92		33.444,00	
RECEITAS				
Vendas de Material Publicitário	0,00	0,00	0,00	0,00
Quotas de associados	28.050,00	100,00	31.250,00	111,41
Prestações de serviços	0,00	0,00	1.250,00	4,46
Outros proveitos não especificados	0,00	0,00	0,00	0,00
(B)	28.050,00	100,00	32.500,00	115,86
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
Prov.suplementares	733,00	2,61	544,00	1,94
Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros juros e proveitos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(D)	28.783,00	102,61	33.044,00	117,80
Proveitos e ganhos extraordinarios	1.169,92	4,17	400,00	1,43
(F)	29.952,92	106,78	33.444,00	119,23
RESUMO:				
Resultados operacionais: (B)-(A)=	-41.295,13	-147,22	638,60	2,28
Resultados financeiros: (D-B)-(C-A)=	-51,60	-0,18	-0,37	0,00
Resultados correntes: (D)-(C)=	-41.346,73	-147,40	638,23	2,28
Resultados antes de impostos: (F)-(E)=	-40.818,31	-145,52	-4.767,48	-17,00
Correc.mat.colect.(A acrescer-A deduzir)	0,00	0,00	0,00	0,00
Matéria colectável	-60.316,04	-215,03	-24.265,21	-86,51
Derrama	0,00	0,00	0,00	0,00
PREJUIZOS FISCAIS DEDUTIVEIS	19.497,73	69,51	19.497,73	69,51
TAXA DE IRC/IRS	0,00		0,00	
Resultado líquido do exercício: (F)-(θ)=	-40.818,31	-145,52	-4.767,48	-17,00

O TÉCNICO DE CONTAS

A DIRECÇÃO

Rute Cascais

Relatório

e

Parecer do Conselho Fiscal

Nos termos estatutários do mandato que nos foi conferido, vimos emitir o parecer sobre as contas da APIPE – Associação Portuguesa dos Industriais de Pirotecnia e Explosivos, apresentadas pela respectiva direcção, referentes ao exercício findo em Trinta e um de Dezembro de Dois Mil e Nove.

Foram analisados o Balanço e a Demonstração de Resultados ambos referentes à data supra referida. Consideramos suficientes estas informações contabilísticas, que retratam a verdadeira situação financeira da Associação nessa data.

Face ao exposto anteriormente, somos do parecer que os documentos merecem a aprovação, pelo que propomos:

1º. Sejam aprovados o Relatório e Contas relativos ao exercício de 2009;

2º. Seja reconhecida a forma determinada como a Direcção desempenhou o seu mandato, contribuindo assim para o prestígio da APIPE.

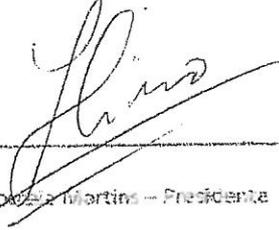
Sem prejuízo do acima mencionado, achamos pertinente referir o seguinte:

A actualização das quotas para o valor anual de Seiscentos Euros não nos parece correcta, pois este item não constava na Ordem de Trabalhos da convocatória para a Assembleia Geral de 23 de Janeiro de 2010.

Assim, esta deliberação terá de ser sujeita a ratificação na próxima Assembleia Geral (Sessão Ordinária) a realizar em 11 de Maio de 2010.

Gaia, 11 de Maio de 2010

O Conselho Fiscal



José Lino Correia Martins – Presidente



Leonel Santos Louro – Vogal



Victor Teófilo Oliveira – Vogal

